



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 29/GR/UFFS/2024, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 91 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e tendo em vista o Processo nº 23205.040650/2023-91,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER, no período de 14/02/2024 a 13/02/2026, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora ANA LUISA CASADO BRASIL DOZZA, Siape nº 1560898, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotada na Coordenação Acadêmica do *campus* Passo Fundo.

**Art. 2º** A servidora afastada, nos termos desta portaria, observará os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável ao conflito de interesses.

**Art. 3º** A licença de que trata o Art. 1º pode ser interrompida a qualquer tempo a pedido da interessada ou no interesse da administração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor